



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO**

**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal – Beneficiação  
de Caminhos Florestais em Covas**

No uso da competência que me conferem as disposições conjugadas da alínea f) do número 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho e do artigo 76.º e 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e no uso da competência que foi delegada pela Câmara Municipal em sua reunião de 21 de outubro de 2013 ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, adjudico, adjudico a “**Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.**”, a empreitada indicada em epígrafe, pelo valor de € 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta euros), a que acresce o I.V.A. à taxa legal.

Nos termos do disposto no artigo 95.º número 1 alínea c), do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29.01, dispense a celebração de contrato escrito.

Vila Nova de Cerveira, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira